



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 244  
DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 103/2016 que trata da oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Guarapari.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23183.000281/2024-81](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 89ª. Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Consup nº 103/2016 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao ensino médio do Campus Guarapari, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Guarapari, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2011/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao ensino médio do Campus Guarapari com oferta inicial em 2011/1, na modalidade presencial, no turno vespertino (nos anos ímpares) e matutino (nos anos pares), com regime de entrada anual e 40 vagas a partir de 2024/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2024.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



**RESOLUÇÃO Nº 28/2024 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 24/06/2024 12:21 )**

**JADIR JOSE PELA**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **6373bbeb50**